



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI  
Número: 422/2025  
Folhas: 28

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Samanda para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 17/09/25.

Ver. Robson Carvalho  
Presidente

- PROJETO DE LEI    ( ) RESOLUÇÃO    ( ) DECRETO LEGISLATIVO  
( ) EMENDA À L.O.M.    ( ) VETO    ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
( ) EMENDA

Nº 422/2025.

Autor: Vereador(a) Thabatta Pimenta.

( ) Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Samanda.

VOTO DO RELATOR: Favorável a emenda

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2026

Vereador  
Robson Carvalho  
Presidente

- ( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rendall  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Pedro Henrique  
Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereadora Samanda  
Membro

- ( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros  
Membro

- ( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção